

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **359ª** (trecentésima quinquagésima nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de julho de 2025, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Renato das Neves Iwakawa**, Conselheiro Suplente; e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, Conselheiro Titular, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). O Conselheiro Titular **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), justificou, previamente a sua ausência. E, para prestar esclarecimentos: Marcelo Lins Faustino, Superintendente de Tecnologia da Informação (Sutin); e Rafael George Fontana, Gerente de Auditoria de Avaliação (Geaud). Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento semestral das modificações do Estatuto Social da Companhia e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração - 1º semestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX - SEI nº 87, de 7/7/2025 - Processo SEI 21200.003625/2022-61). Retirado de pauta.** O Conselho solicita à Conab que faça a apresentação na próxima reunião. **1.2. Tomar conhecimento das atividades da Companhia - 2º trimestre. Processo SEI 21200.004553/2025-11.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades da Companhia no 2º trimestre/2025 e nada destacou. **2. Funcionamento do Conselho Fiscal. 2.1. Avaliação semestral da eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal - 1º semestre/2025.** Após avaliação, o Confis registra que não há alterações a serem promovidas em seu Regimento Interno. **3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 3.1.1. Ata 351ª Reunião Extraordinária da Direx, de 23/05/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.2. Ata 1.720ª Reunião Ordinária da Direx, de 28/05/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destacou o item **1.3)** Voto Dipai nº 16/2025, que trata do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2028, documento estratégico que orienta as ações de TI da Conab para o próximo quadriênio. O plano foi discutido e aprovado na 40ª reunião ordinária do Comitê Estratégico de TI (CETI), realizada em 28/02/2025 (42285670). O plano define diretrizes para o planejamento e a execução de investimentos em tecnologia da informação, garantindo alinhamento com os objetivos institucionais e legais da Conab. O Voto foi aprovado por unanimidade. **3.1.3. Ata 352ª Reunião Extraordinária da Direx, de 29/05/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destacou. **3.1.4. Ata 1.721ª Reunião Ordinária da Direx, de 04/06/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.2.2)** Voto Dipai nº 19/2025, que trata do Termo de Execução Descentralizada (TED) junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), no âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), no valor de R\$ 39.191.246,40 (trinta e nove milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis reais, e quarenta centavos), com a finalidade de viabilizar a concessão de subvenção econômica, na modalidade de equalização de preços, aos produtos extrativos da sociobiodiversidade, no exercício de 2025, bem como possibilitar o pagamento de subvenções pendentes relativas a exercícios anteriores. O Voto foi aprovado por unanimidade. **3.1.5. Ata 353ª Reunião Extraordinária da Direx, de 06/06/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.6. Ata 1.722ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/06/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.7)** Voto Dipai N.º 23/2025, processo SEI N.º 21200.004124/2023-82, que trata da formalização de aditivo ao Plano de Trabalho nº 06/2023 junto à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS), no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), visando a prorrogação do término da vigência de junho de 2025, para dezembro de 2025. O Voto foi aprovado por unanimidade. Após esclarecimentos prestados pela senhora Kelma Cruz, Superintendente de Agricultura Familiar (Supaf), o Confis solicita à Conab, encaminhar o fluxo de execução do plano, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **3.1.7. Ata 353ª Reunião Extraordinária da Direx, de 17/06/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.8. Ata da 1.723ª Reunião Ordinária da Direx - 18/6/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad). 3.2.1. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Consad, de 24/06/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.2.2. Ata da 6ª Reunião Ordinária do Consad, de 26/6/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens: **1.2)** Direx/Diafi - DEL N.º 026/2025. Autorizar a doação, em caráter excepcional, de imóvel rural com área de 157 hectares, localizado no Distrito de Coxilha Grande, Município de Vacaria/RS, avaliado em R\$ 4.901.653,00 (quatro milhões, novecentos e um mil seiscentos e cinquenta e três reais) ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com posterior baixa patrimonial e contábil. Após análise da documentação, o Conselho, por unanimidade, NÃO AUTORIZOU a doação, tendo em vista o não atendimento do dispositivo legal que estabelece a obrigatoriedade da realização do georreferenciamento; **1.4)** Presi/Suorg - DEL N.º 25/2025. Avaliação a cada 4 anos do alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Companhia ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação. O Conselho, por unanimidade, NÃO APROVOU o sobrestamento requerido e DETERMINOU à Diretoria Executiva que encaminhe as informações do alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Companhia ao seu objeto social e, apresente ao Conselho para que ele possa cumprir com a competência estabelecida no Estatuto Social em proceder a avaliação da Companhia; e **1.6)** Direx - DEL N.º 30 /2025 - Manifestar sobre o relatório apresentado pela Diretoria Executiva sobre o Cibius e seus planos

de previdência, encaminhando à Previc. Após tomar conhecimento do referido Relatório e da Nota Técnica Coaud n.º 04/2025, o CONSAD DETERMINOU à Diretoria Executiva que: a) estabeleça no Planejamento Estratégico indicadores objetivos de desempenho e economicidade para os planos de previdência complementar, de forma a subsidiar futuras deliberações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; b) solicite ao Cibrius a apresentação de plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização da auditoria; c) acompanhe a execução do referido plano de ação; e d) envie informações atualizadas sobre o plano de ação no mínimo, trimestralmente, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Cibrius e ao Conselho de Administração. O CONSAD também DETERMINOU à Auditoria Interna que tome conhecimento do Relatório elaborado pela Diretoria Executiva e acompanhe o Processo, na forma sugerida pelo Comitê de Auditoria. **3.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** **3.3.1. Ata da 157ª Reunião Ordinária do Coaud, de 23/6/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.3.2. Ata da 158ª Reunião Ordinária do Coaud, de 27/6/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **4. Estruturas de Controle. 4.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações - 2º trimestre/2025 - NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ N.º 13/2025 (SEI nº 43575994), de 05/07/2024 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI Nº 28/2025 - Processo SEI nº 21200.001510/2025-84.** Após exame da documentação, o Confis destaca a Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 13/2025, referente ao Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 2º Trimestre de 2025 que relata a existência 22 recomendações pendentes anteriores ao exercício de 2025, sendo 15 referente ao ano de 2024 e 07 de 2023.

O Conselho Fiscal destaca as Recomendações: 1631.9 (Sureg/SC); 1636.1 (Sureg/RJ); 1640.2 (Sucon); 1659.1 (Presi); 1787.1 (Supab); 1799.1 (Sureg/GO); 1800.1 (Sureg/SC); 1807.1 (Sureg/AL); 1809.1 (Sureg/DF); 1811.1 (Sureg/RS); 1812.1 (Surege/CE); 1813.1 (Sureg/PB); 1816.1 (Surege/MT); 1817.1 (Sureg/RJ) e 1818.1 (Sureg/RS), que continuam pendentes, conforme verificado no link <https://app.powerbi.com/view/?r=eyJrIjoiMmVin2ExZDEtODgxYi00NjA1LWl1NWMTN2Q4YWQ2YjgxmjA0IiwidCI6ImU2ZDkwZGYzLWYxOGItNGJk>

e solicita à Diretoria Executiva que atue junto às Suregs DF, AL, e RJ, por não ter atualizado as respostas, conforme informado por essa Direx. **4.1.1. Acompanhamento mensal do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial - 1º Semestre/2025. 4.1.1.1. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ SEI Nº 10/2025, de 04/07/2025 - Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 31/2025, de 04/07/2025 - SEI nº 43765594 - Processo SEI 21200.003694/2025-17).** De acordo com a referida Nota Técnica, no 1º semestre/2025, o Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu 09 Ofícios destinados à Conab, destes, 06 processos foram encerrados. **4.1.1.2. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ SEI Nº 12/2025, de 04/07/2025 - Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU - 1º semestre/2025 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 34/2025, de 04/07/2025 - SEI nº 43766094 - Processo SEI 21200.003694/2025-17).** Após exame da Nota Técnica, o Confis registra existência de 13 recomendações em monitoramento, sendo 10 sob responsabilidade da Matriz e 3 das Superintendências Regionais. Observa-se evolução no atendimento às recomendações, com destaque para o esforço dos gestores em fornecer informações e implementar providências corretivas. A maioria das recomendações está relacionada ao aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, com prazos de atendimento em curso. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 5.1.1. DESPACHO DIPAI (SEI nº 43602354) - Processo SEI 21200.002634/2024-04:** resposta ao item 4.1. da 350ª Reunião Ordinária do Confis, de 08/11/2024. **Solicitação atendida. 5.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB Nº 6/2025 (SEI nº 40911200) - Processo SEI 21200.001251/2025-91:** resposta aos itens 3.1.2. da Ata da 353ª Reunião ordinária do Confis, de 14/02/2025. O Senhor Marcelo Lins Fustino, Superintendente da Sutin fez a apresentação sobre a evolução do processo de modernização tecnológica da Conab, informando as principais entregas realizadas em 2023/2024. Conselho elogiou a apresentação da Sutin e solicita à Diafi que seja realizada apresentação na próxima reunião do Conselho, com informações financeiras e o planejamento de modernização da Companhia. **5.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) - 1º semestre/2025. Relatório de Acompanhamento das CGPAR nº 04/2025. (Ofício Sucor nº 95, de 04/07/2025 - Processo SEI 21200.004748/2024-81.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que, embora a maioria das resoluções já tenha sido implementada ou revogada, ainda restam dispositivos pendentes de implementação referentes às Resoluções CGPAR nº 48/2023 e nº 52/2024. A CGPAR nº 48/2023, que trata da estruturação das áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos, encontra-se em fase de análise interna para adequação do Estatuto Social, com previsão de apresentação ao Conselho de Administração em **julho de 2025**. Já a CGPAR nº 52/2024, que estabelece diretrizes para a política de gestão de pessoas e concessão de benefícios, está em processo de implementação, com informações já prestadas à Sest e relatório em finalização pela Sucor. **5.3. Assuntos Gerais. 5.3.1. RELATÓRIO SUCOR N.º 43630219 /2025 - Manifestação Anual sobre Riscos Associados aos Benefícios Concedidos por ACT - Art. 3º, §2º da CGPAR 52/2024.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e destaca que, embora a maioria dos benefícios acordados esteja dentro dos limites orçamentários, há alerta relevante quanto à sustentabilidade do modelo atual de assistência à saúde (SAS). Apesar de ser lastreado por dotação orçamentária do Tesouro Nacional, foram identificados desafios na carteira de beneficiários, relacionados ao envelhecimento populacional e aumento dos custos, o que pode comprometer o equilíbrio financeiro da Companhia. O Relatório sugere avaliação da possibilidade de vincular a remissão das dívidas de empregados da Conab à conversão/substituição da modalidade de custeio de plano de saúde. O Confins reitera solicitação à Conab para que informe sobre as ações planejadas para mitigar o problema, uma vez que o endividamento tende a aumentar com o decorrer do tempo. **5.4. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 358ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/6/2025, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Presidente Substituto

HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

RENATO DAS NEVES IWAKAWA

Conselheiro Suplente

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 29/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 29/07/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DAS NEVES IWAKAWA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 29/07/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 31/07/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44380970** e o código CRC **56638955**.